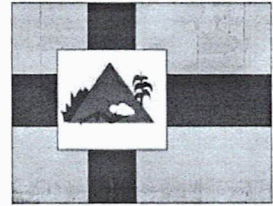




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº443/2018

Caririáçu/CE., 04 de julho de 2018.

À: ENEL
Juazeiro do Norte – CE

Prezado Senhor,


Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado pelos demais Vereadores na sessão do dia 27 de junho do corrente, venho a essa Distribuidora de Energia solicitar atenção maior quanto a cobrança da taxa de iluminação pública para não deixar que aconteça a cobrança aos imóveis rurais, visto a isenção prevista em Lei Municipal nº653/2017.

Acontece pois em nosso Município o que contraria a legislação, vindo gerar muitas reclamações por parte da população rural que junto aos representantes do povo clamam por solução.

Compete portanto a esta Casa cobrar dos responsáveis visto que o fato não pode se proceder.

Certos das providências cabíveis e urgentes no atendimento, desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,



MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador - PPS



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara